



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO MARTINHO

PORTARIA N°012/2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Paulo César Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 31, §1º, inciso V da Lei Orgânica de São Martinho, resolve:

Art. 1º. Conceder, 20 (vinte) dias de férias à Servidora do Poder Legislativo Municipal, **ALINE JORDANA TENGATEN**, matrícula nº. 105, detentora do cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, a contar de 12 de julho de 2023 até 31 de julho de 2023.

São Martinho, 03 de julho de 2023.

**PAULO CÉSAR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**